



São Carlos, 22 de Maio de 2025

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL

Número : 1481963

À

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - 08.977.914/0001-19

ST Setor de Administração Municipal, s/n Lote D Módulo E - CEP 70.620-000 - Brasília - DF

Fone (61) 3901-3481

Proposta de Serviço

Serviço de Monitoração Individual Externa para 54 (cinquenta e quatro) Usuários e 2 (dois) Padrões

Leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

Valores e Quantidades

Valor mensal por monitor

R\$ 23,00 por mês

Período para prestação dos serviços

24 (vinte e quatro) meses

Valor total para 56 (cinquenta e seis) monitores

R\$ 30.912,00

Valor de reposição (em caso de perda) por monitor

R\$ 60,00

Valor do Envio

Incluso

Condições de Pagamento

() Mensal, de acordo com a quantidade de monitores enviados.

1) Os monitores Sapra Landauer são dosímetros oticamente estimulados INLIGHT®, compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis e um porta dosímetro contendo filtros.

2) O serviço será prestado de acordo com o orçamento e nossas Condições de Fornecimento em conformidade com as exigências da CNEN.

3) Dados bancários: B Brasil. Ag. 3062-7 CC 4150-5 - Envio e devolução inclusos. Remessas excedentes são por conta do contratante. Reajuste a cada

Prazo de entrega: imediata, após a assinatura do contrato e devolução do mesmo junto com as fichas cadastrais preenchidas.

Validade desta proposta: 30 (trinta) dias.

Ag.: 84-5 ELEONORA

50.429.810/0001-36

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE
ASSESSORIA E PROTEÇÃO
RADIOLÓGICA LTDA.Rua Cid Silva Cesar, 600
Santa Felícia - CEP: 13.562-400

SÃO CARLOS - SP

Ana Paula Toniolo

Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

SAC 0800 0 553567 Ramal 3 Direto (16)33622703 Fax (16)33622702

De acordo em ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável

Segue em anexo: As Condições de Fornecimento, a Apresentação dos Monitores Sapra Landauer e as Informações sobre o sistema GPR.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 121/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 23 de maio de 2025.

Senhora Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação de empresa especializada em serviços de proteção radiológica para fornecer monitores individuais e padrões (medidores de radiação), por meio de TLD (dosimetria de luminescência termicamente estimulada) ou OSLD (dosimetria de luminescência opticamente estimulada), para utilização dos profissionais que trabalham sujeitos à exposição radiológica ocupacional e emissão de laudos das doses de radiação por laboratório credenciado junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, nas Policlínicas Médica e Odontológica do CBMDF.

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 46/2025 - CBMDF/GABCG/ASJUR (163055731) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (163055855) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica 25 (161789102) e Despacho 161949124.

2.2. Desta feita, visando a aquisição pretendida, e após o fracasso da Dispensa Eletrônica nº 90013/2025 (164849894), sugere-se a contratação direta com base na proposta da empresa: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA - CNPJ: 50.429.810/0001-36, a qual compôs o balizamento de preços, conforme previsão legal contida no art. 256, inciso III, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e no art. 22, parágrafo único, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, considerando que a empresa preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação necessários, conforme protocolo nº 171531687.

2.3. Não obstante, embora a primeira proposta da referida empresa (154016647), datada de outubro de 2024 e com validade de 120 dias, portanto vencida, tenha sido apresentada com valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), em contato com a representante, foi informado que houve um reajuste nos preços, impossibilitando a manutenção da proposta inicial. Contudo, esclarece-se que, ainda sim, o valor da nova proposta de R\$ 23,00 (vinte e três reais), permaneceu dentro do balizamento previsto para a contratação.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA
CNPJ: 50.429.810/0001-36
ENDEREÇO: RUA CID SILVA CESAR, 600 - STA. FELÍCIA - SÃO CARLOS SP - CEP 13562-900
TELEFONE: (16) 3362 2700
EMAIL: sapra@sapra.com.br / ana.paula@sapra.com.br

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR MÊS	VALOR TOTAL 24 MESES
1	1	Monitores individuais/controle de radiação (dosímetros termoluminescentes TLD ou OSL), de utilização no tórax dos profissionais, com substituição mensal de todos os monitores, análise técnica e fornecimento de laudos mensais individuais das doses de radiação, conforme Termo de Referência 159 (169899771) e Proposta da Empresa (171531685).	56	unidade por mês	R\$ 23,00	R\$ 1.288,00	R\$ 30.912,00
	2	Dosímetro extraviado ou danificado, conforme Termo de Referência 159 (169899771) e Proposta da Empresa (171531685).	5	unidade por ano	R\$ 60,00	-	R\$ 600,00

TOTAL DA AQUISIÇÃO

R\$ 31.512,00 (trinta e um mil quinhentos e doze reais)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777**, Chefe da Seção de Licitações em exercício, em 27/05/2025, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **171532581** código CRC= **6F5DB82D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 13/2025 - Contratação de empresa especializada em serviços de proteção radiológica para fornecer monitores individuais e padrões (medidores de radiação), por meio de TLD (dosimetria de luminescência termicamente estimulada) ou OSLD (dosimetria de luminescência ópticamente estimulada), para utilização dos profissionais que trabalham sujeitos à exposição radiológica ocupacional e emissão de laudos das doses de radiação por laboratório credenciado junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, nas Policlínicas Médica e Odontológica do CBMDF.

A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 46 (163055731) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (163055855), bem como os argumentos constantes na Nota Técnica nº 121 (171532581), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de **R\$ 31.512,00 (trinta e um mil quinhentos e doze reais)**, em favor da empresa: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA - CNPJ: 50.429.810/0001-36, visando a contratação de empresa especializada em serviços de proteção radiológica para fornecer monitores individuais e padrões (medidores de radiação), por meio de TLD (dosimetria de luminescência termicamente estimulada) ou OSLD (dosimetria de luminescência ópticamente estimulada), para utilização dos profissionais que trabalham sujeitos à exposição radiológica ocupacional e emissão de laudos das doses de radiação por laboratório credenciado junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, nas Policlínicas Médica e Odontológica do CBMDF, mediante as razões expostas no Termo de Referência 159 (169899771);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00046176/2024-22), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (161420526);
5. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Dispensa no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
6. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 23 de maio de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/05/2025, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=171543348 código CRC= **99B5D0A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00046176/2024-22

Doc. SEI/GDF 171543348

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 92/2025

Última atualização 27/05/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000123/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de proteção radiológica para fornecer monitores individuais e padrões (medidores de radiação), por meio de TLD (dosimetria de luminescência termicamente estimulada) ou OSLD (dosimetria de luminescência óticamente estimulada), para utilização dos profissionais que trabalham sujeitos à exposição radiológica ocupacional e emissão de laudos das doses de radiação por laboratório credenciado junto a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNE, ao CBMDF.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 31.512,00	R\$ 31.512,00

ItensArquivosHistórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Dosimetria Pessoal Dosimetria Pessoal	1344	R\$ 23,00
2	Dosimetria Pessoal Dosimetria Pessoal	10	R\$ 60,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

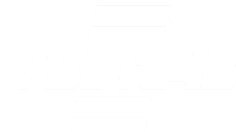
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.